



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PR

Informação nº 144250270/2026-UPLAN/SELOG/SR/PF/PR

1. Ciente do Despacho CPL/SELOG/SR/PF/PR 144237047.
2. Passo a análise dos documentos apresentados pela empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 25.219.005/0001-30 , para comprovação dos requisitos de habilitação, à luz dos requisitos constantes no Termo de Referência.
  - 2.1. **Prova de cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargo previstas na legislação (item 9.20 do Termo de Referência):**

Não foi encontrado junto aos documentos apresentados um que comprovasse que a empresa cumpre a reserva de cargos prevista em lei. Entretanto, o Parecer nº 01089/2025/CJTER-EST/SCGP/CGU/AGU (143352723) afirma o seguinte:

*II - Nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, na fase de habilitação da licitação, somente se poderá exigir do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

*III - A declaração apresentada pelo licitante tem presunção de veracidade juris tantum (relativa). Se houver concomitantemente à apresentação da declaração um documento da fiscalização trabalhista que infirme o seu conteúdo, deverá prevalecer esse em detrimento daquela;*

Dessa forma, solicita-se que a empresa encaminhe declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargo previstas na legislação.

**2.2. Qualificação Técnico-Operacional (itens 9.35 a 9.37 do Termo de Referência):**

Para comprovar o exigido no quesito qualificação técnico-operacional a empresa encaminhou 18 arquivos de Atestados de Capacidade Técnica. Ao realizar a análise desses atestados, foi constatado que vários deles referiam-se aos mesmos contratos, sendo então feita a opção de que apenas o atestado que cobria o maior período daquele contrato seria considerado na avaliação. Os atestados foram compilados na tabela abaixo:

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA					
	ATESTADO APRESENTADO (nome do arquivo)	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL OU DATA DO ATESTADO	PERÍODO TOTAL	QUANTIDADE DE POSTOS
1	Atestado ANATEL	01/06/2021	31/05/2023	2 anos	3
2	atestado CAMARA DE ARAUCARIA 19 01 2023	29/10/2021	19/01/2022	3 meses	2
3	Atestado Capacidade Técnico - CRECI	13/01/2020	08/10/2021	1 ano e 9 meses	
4	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CÂMARA DE ARAUCARIA 2025	25/10/2021	22/08/2025	4 anos e 10 meses	6
5	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - COPEL	15/06/2022	04/12/2025	3 anos e 6 meses	
6	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CRC	03/06/2020	01/08/2025	5 anos e 2 meses	2
7	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CRECI 2025	13/01/2020	13/01/2025	5 anos	
8	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - HOSP PARANÁVAI	11/07/2019	21/11/2025	6 anos e 4 meses	1
9	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - MINISTÉRIO PÚBLICO	03/02/2024	18/08/2025	1 ano e 6 meses	4
10	Cópia de Atestado Capacidade Técnica - CRC	03/06/2020	07/10/2021	1 ano e 4 meses	2
11	Cópia de ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - CRF	26/04/2019	19/01/2023	3 anos e 9 meses	1
12	Cópia de atestado CRC 18 01 2023	03/06/2020	18/01/2023	2 anos e 7 meses	2
13	Cópia de atestado CRF 07 10 2021	26/04/2019	07/10/2021	2 anos e 6 meses	1
14	Cópia de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CRC	03/06/2020	18/01/2023	2 anos e 7 meses	2
15	Cópia de Atestado de Capacidade Técnica - CRF (29-10-2020)	02/05/2019	29/10/2020	1 ano e 6 meses	1
16	Cópia de atestado de capacidade técnica - Liquigás Araucaria	02/11/2019	21/01/2022	2 anos e 3 meses	2
17	Cópia de Atestado de Capacidade Técnica CREA MARINGA	29/08/2019	14/12/2021	2 anos e 2 meses	1
18	Cópia de Atestado de capacidade técnica CRF	02/05/2019	29/10/2020	1 ano e 5 meses	3

OBS:

O atestado 4 se refere ao mesmo contrato do atestado 2. Será considerado apenas o atestado 4 por possuir maior período.

O atestado 7 se refere ao mesmo contrato do atestado 3. Será considerado apenas o atestado 7 por possuir maior período.

O atestado 10 se refere ao mesmo contrato do atestado 6, atestado 12 e 14. Será considerado apenas o atestado 6 por possuir maior período.

O atestado 13 se refere ao mesmo contrato do atestado 11. Será considerado apenas o atestado 11 por possuir maior período.

O atestado 15 se refere ao mesmo contrato do atestado 18. Será considerado apenas o atestado 15. Deve-se diligenciar se é o mesmo contrato dos atestados 11 e 13.

O item 9.35 do Termo de Referência solicita que os atestados comprovem capacidade operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação. O objeto desta licitação é um contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial, com 29 postos e tempo de duração de 2 (dois) anos, de acordo com o Item 1 do termo de Referência.

Quanto ao tempo de duração, o item 9.35.1.1 solicita expressamente que a empresa comprove experiência mínima de 3 (três) anos. Vemos pela tabela acima que a empresa comprovou mais de 6 anos de serviço na área de vigilância patrimonial.

Quanto ao número de postos exige-se, conforme a redação do item 9.35, número equivalente ou superior, ou seja, no mínimo 29 postos simultâneos. Para aferir o quantitativo de postos comprovados pela empresa, foi feita a soma dos postos dos atestados que estavam sendo executados dentro do período de 25/10/2021 início da vigência do atestado "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CÂMARA DE ARAUCÁRIA 2025" a 14/12/2021, data do atestado "Cópia de Atestado de Capacidade Técnica CREA MARINGA", chegando-se ao número de 16 postos.

Isto exposto, solicita-se que a empresa complemente os atestados visando atingir o número de postos, frisando que dois dos atestados apresentados ("ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - COPEL" e "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CRECI 2025") não constam o número de postos executados.

Solicita-se também que a empresa esclareça se os atestados "Cópia de Atestado de Capacidade Técnica - CRF (29-10-2020)", "Cópia de ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - CRF", "Cópia de Atestado de capacidade técnica CRF" e "Cópia de atestado CRF 07 10 2021" referem-se ao mesmo contrato ou a contratos diferentes.

## 2.3. Quanto aos demais documentos analisados, entende-se que estes atendem ao requisitado.

Atenciosamente,

**RAQUEL LAUTERT**  
Escrivã de Polícia Federal  
Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL LAUTERT, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 13/01/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144250270&crc=E7BBAB29](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144250270&crc=E7BBAB29).  
Código verificador: **144250270** e Código CRC: **E7BBAB29**.

---

Referência: Processo nº 08385.013253/2024-63

SEI nº 144250270